



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1141/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM FARMACOLOGIA CLÍNICA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 4124521/2014 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM FARMACOLOGIA CLÍNICA E TOXICOLOGIA VETERINÁRIA**, proposto pela Faculdade de Veterinária/FAVET da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor